



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 5ª Reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pelo Vereador Pierre André Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o Vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariado pelos Vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, 1º e 2º Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Excelentíssimo Presidente da Sessão declarou aberta a Reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção divina. Em seguida convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Pierre André Rocha Santiago; Otoniel Pedro da Silva; José Elias Sobral Zumba; Joseval de Assis da Silva; Heleno Dantas de Lima Junior; Marcio Gonzaga Pitanga da Silva; Mairkon Flannckyn Correia; Manoel Messias Ferreira Zumba; José Edvaldo da Silva Gonçalves; e Rosineide de Moura Leite. Registrou-se a ausência do Vereador Antonio Carlos da Silva. Ato contínuo, o Presidente convidou o 2º Secretário para leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada em 24/02/2025, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Dando continuidade à Sessão, foi dado início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, ocasião em que o 1º Secretário passou a ler as matérias que iriam ser discutidas e votadas no horário de expediente: 2ª votação do Projeto de Lei nº 001/2025, que equipara o valor do vencimento base dos servidores ativos e inativos do Município de São João/PE ao salário mínimo vigente no país e dá outras providências; 2ª votação do Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes De Combate Às Endemias E Agentes Comunitários De Saúde do Município De São João; 2ª votação do Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes de Combate às Endemias (ACE), denominada Lei Municipal Acs Edmilson Atanásio de Moraes e dá outras providências. Após, foi dado início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. O Presidente submeteu a discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 001/2025, que equipara o valor do vencimento base dos servidores ativos e inativos do Município de São João/PE ao salário mínimo



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

vigente no país e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes De Combate Às Endemias E Agentes Comunitários De Saúde do Município De São João; e o Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E Agentes de Combate às Endemias (ACE), denominada Lei Municipal Acs Edmilson Atanásio de Moraes e dá outras providências, sendo todos eles aprovados por unanimidade dos votos. Ato contínuo, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, porém, como nenhum deles quiseram mais usar da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, dos Vereadores e funcionários, convidando a todos para comparecerem à próxima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11 de março do ano de 2025, às 18:45h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XX

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZADA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário